



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queirós nº 135, Campo Grande –Murici-Alagoas

CEP: 57820-000CNPJ. 12.488.32/0001-07.

E-mail: Camaramurici.al@gmail.com Fone: 82.3286.1370

ESTADO DE ALAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 3411/2024

Murici/Alagoas, 14/10/24

Anna Tetyra
Funcionário

PAUTA DO DIA: 17 de outubro de 2024
28ª Sessão

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024 – Gabinete do Vereador Edinaldo Lino da Silva (Buneco).

Murici-AL, 15 de outubro de 2024.

Fausto Batista

FAUSTO BATISTA (Cardoso)

Vice-Presidente



Estado de Alagoas

CÂMARA DE VEREADORES DE MURICI

Rua Firmino de Queiroz nº 135, Campo Grande, Murici-Alagoas CEP 57820-00

CNPJ. 12.488.532/0001-07 E-mail: Camaramurici.al@gmail.com / Fone: 82.3286.1370

Gabinete do Vereador: EDINALDO LINO DA SILVA (Buneco)

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MURICI

Protocolo Nº 3.407/2024

Murici/Alagoas, 14/10/2024

Anna Potyko
Funcionário

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 42/2024.

“Concede o “Título de Cidadão Honorário,” ao Empresário do Setor de Agropecuária e criação de Bovinos: **Sr. BERNARDINO SOUZA FERREIRA NETO (Neto Patrão)**, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Murici-Estado de Alagoas, por seus representantes legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do município de murici- Estado de Alagoas ao Empresário: Bernardino Souza Ferreira Neto.

Parágrafo único. O Título de que trata o presente artigo, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A homenagem tem por objetivo reconhecer, publicamente, a pessoa do Senhor: **Bernardino Souza Ferreira Neto**, por todos os seus trabalhos realizados em prol do Desenvolvimento Agropecuário de nosso município.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores
Murici-AL, 15 de outubro de 2024

Edinaldo Lino da Silva
Vereador: **EDINALDO LINO DA SILVA**
“Buneco”
Proponente